

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações acerca da necessidade de reforma ou manutenção na Estação Bispo, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, no município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais áreas da Estação Bispo atualmente necessitam de reforma ou manutenção?
2. Existe um cronograma previsto para a execução dessas reformas ou manutenções?
3. Qual é o orçamento estimado para realizar as intervenções necessárias na Estação Bispo?
4. Há registros de vistorias técnicas recentes que indiquem o estado de conservação da estação?
5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança e o bom funcionamento da Estação Bispo até a conclusão das reformas?





JUSTIFICATIVA

A Estação Bispo, localizada no município de Cuiabá-MT, é um importante ponto de atendimento e serviço à população local. A manutenção adequada e a realização de reformas periódicas são essenciais para garantir a segurança, a funcionalidade e o conforto dos usuários, bem como a preservação do patrimônio público.

Considerando relatos de desgaste estrutural e a necessidade de conservar a integridade das instalações, torna-se imprescindível obter informações detalhadas sobre a situação atual da estação, incluindo eventuais reparos necessários, cronogramas de manutenção e recursos previstos para sua execução.

A presente solicitação justifica-se pelo interesse público de assegurar que a Estação Bispo continue a operar de forma segura e eficiente, evitando riscos à população e contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços oferecidos.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, a Câmara Municipal, por meio deste instrumento fiscalizatório, reafirma seu compromisso com a transparência, a prevenção sanitária e a proteção da saúde dos cidadãos cuiabanos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 12 de Março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

